



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

**Ata da 17ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de
Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense**

Às dezesseis horas do dia onze de agosto do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Direção do Instituto de Matemática e Estatística, reuniram-se em primeira convocação os Membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Estatística, para a realização de sua décima sétima reunião ordinária, presidida pela Coordenadora, Professora Ana Beatriz Monteiro Fonseca. Estiveram presentes os seguintes representantes: Luciana Prado Mouta Pena (GMA), Leonardo Murta (TCC), Ana Maria Lima de Farias (GET), Licínio Esmeraldo da Silva (GET), Márcia Marques de Carvalho (GET) e Jessica Quintanilha Kubrusly (GET). A Coordenadora solicitou ao NDE que repensasse as notas de corte e os pesos para cada uma das áreas do conhecimento em que está dividido o ENEM, bem como para a Redação, para levar à reunião do Colegiado de Curso. Após discussão, com a informação de que outros cursos tinham sido ainda mais rigorosos do que o da Estatística nessas atribuições, foram sugeridos os seguintes pesos e notas de corte: Redação peso 2 e nota de corte 100; Matemática – peso 4 e nota de corte 300; Linguagens e códigos – peso 2 e nota de corte 100; ciências humanas – peso 1 e nota de corte 0,01; Ciências da Natureza – peso 1 e nota de corte 0,01. A Professora Ana Beatriz, então, passou a relatar a conversa que teve com o funcionário Marcelo Linhares (DAV/PROGRAD), que citou a possibilidade do Curso, na verdade, ter sido enquadrado junto com o grupo denominado Ciências Sociais Aplicadas, o que teria levado à necessidade de chamada do Curso de Graduação em Estatística para participar do ENADE em 2013. Mas, como isso não aconteceu, permanecendo o Curso sem Conceito no ENADE, e como chegava ao final o triênio necessário à avaliação do Curso, o MEC determinou, então, que fosse iniciado o processo de avaliação *in loco* do Curso para fins da renovação de seu reconhecimento. Dessa forma, garantiu a professora, que o processo efetivamente seria iniciado pela PROGRAD dentro do sistema e-mec. A Coordenadora, então, pediu a colaboração de todos os membros do NDE na preparação de todo material para a visita da comissão do INEP/MEC. Em seguida, a Professora Ana Beatriz reafirmou que a proposta de alteração da métrica envolvendo a carga horária das disciplinas da UFF não foi regulamentada pelo CEP e, então, solicitou a colaboração dos membros do NDE para que atuem junto aos seus departamentos de ensino de forma que as disciplinas atualmente oferecidas, com múltiplos de 17 semanas, sejam ainda oferecidas no Quadro de Horários, com o mesmo código de cadastro no sistema, até que seja possível realizar uma nova mudança curricular. Enquanto isso, ela informou que será feito um levantamento da documentação necessária para que o Curso seja bem avaliado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Coordenadora, Professora Ana Beatriz e eu, Ana Maria Lima de Farias, lavrei a presente Ata.